



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

As dezenove horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Rita de Cassia (Secretaria da Cultura - suplente), Leonel Barros (Audiovisual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, Daniele Soares (Formação Cultural), Dr. João Carlos (Jurídico), Natal Lopes (Finanças), Edberto Brito (Diretoria de Convênios). Os membros presentes iniciaram a reunião cuja pauta seria: última análise dos projetos culturais que foram fomentados pelo Fundo Municipal e Cultura neste ano de 2018, para preenchimento dos relatórios finais, análise especial aos projetos culturais Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco (desistência por parte do proponente), Expansão Hip Hop Dança Jandira (cancelamento/interrupção do projeto), também o projeto Mapa Cultural (cancelamento/interrupção do projeto) e o Samba do Pé Vermeio Cultura Caipira (cancelamento/interrupção do projeto). Ao iniciar os trabalhos foram analisados os ofícios senhora Cintia Sales Pereira proponente do projeto cultural Revista Favo Cultural, que expunha uma situação ocorrida quando da exposição promovida em seu projeto cultural onde havia algumas obras de arte de artistas da cidade, que ficaram expostas por alguns dias no saguão do teatro municipal de Jandira e que durante esse período houve um evento evangélico no teatro e o pessoal responsável pela montagem e decoração do evento evangélico retirou as obras de arte dos locais onde estavam, sem a autorização da Secretaria da Cultura e guardou em um local anexo ao teatro e assim que terminou o evento não puseram as obras de volta nos locais de onde foram retiradas. Quando a senhora Cintia esteve na SMC para retirar as obras que estavam em exposição, sentiu falta de uma das obras de arte e comunicou imediatamente o fato ocorrido. O ofício foi lido na íntegra e também constava nele que a SMC não se posicionou a respeito do fato ocorrido. Após a leitura do ofício o senhor Manoel Silva, Secretário Interino da Cultura pediu a palavra e salientou que a SMC se posicionou sim a respeito do fato ocorrido entrando em contato com o pessoal do evento evangélico e que vinha mantendo a proponente do projeto cultural em questão informada sobre as conversas mantidas e inclusive a pessoa encarregada da montagem e decoração do evento evangélico já havia se manifestado em ressarcir o artista dono da obra de arte em questão e que colocando as duas pessoas implicadas em contato, ambas haveriam de solucionar o caso. Em seguida foi analisado o ofício do proponente do projeto cultural Samba do Pé Vermeio, o senhor



André Bastianon que encaminhava o termo de Encerramento de Conta bancária, que foi aceito pelo CMPC muito embora o proponente não havia assinado o termo, mas a SMC ficou de avisá-lo do fato e pedir para que o proponente viesse assinar o Termo. Em seguida, foram trazidas as atas das reuniões anteriores que ainda não haviam sido assinadas por alguns conselheiros, foram assinadas e entregues. Em seguida, Foi analisada a prestação de Contas do projeto cultural Arte Para Todos, do proponente Cícero Camargo que foi aceita e deferida pelo CMPC. Na sequência, quando seria analisado o projeto cultural Hip Hop Dança Jandira do proponente Caike Dantas, o mesmo pediu para que pudesse argumentar sobre a questão e havia trazido alguns participantes do projeto, alguns alunos de dança acompanhados de alguns pais de alunos. A princípio o proponente argumentou a respeito do fato de seu projeto ter sido cancelado por parte tanto da CGM como da Diretoria de Convênios e também por parte do CMPC, o proponente demonstrava inconformidade a respeito do fato, foi quando pediu a palavra um outro participante do projeto também demonstrando indignação pelo fato, ambos expuseram suas argumentações, foram ouvidos alguns pais de alunos que falaram da importância do projeto para as crianças e também perguntaram se no próximo ano haveria uma continuidade. Os conselheiros se revezaram para que a resposta fosse dada com a maior exatidão possível, disseram que também viam o projeto Hip Hop dança Jandira com bastante carinho mas que o proponente havia utilizado a verba repassada para o desenvolvimento do projeto cultural de maneira muito errada e, portanto em total desconformidade com a Lei 1970/12 e com o edital de cultura, o proponente utilizou um dinheiro que é público em despesas particulares em uma viagem aos estados Unidos e tal desvirtuamento não há como ser aceito, logo o CMPC não poderia desconsiderar e nem rever a sua decisão de cancelar o projeto e fazer com que o proponente devolva todo o valor repassado pelo Fundo de Cultura conforme prevê a Lei 1970/12, que o projeto cultural apesar de sua importância, não poderia continuar e que nem no próximo ano poderia pleitear repasse de verba por parte do Fundo de Cultura mas que caso haja algum projeto cultural classificado no próximo ano, os jovens poderiam com certeza participar como alunos. Na sequência foi levantada uma questão por parte do presidente do CMPC, o senhor Leonel Barros, que tratava do fato de ter tomado conhecimento de que estava protocolada na Câmara dos vereadores uma proposta de lei que seria votada no dia seguinte 19 de dezembro, que acabaria com o Fundo Municipal de Cultura que vem proporcionando repasses importantes para os proponentes e produtores culturais do município e região que tem utilizado essas possibilidades de repasses para proporcionar atividades e ações culturais para a população de Jandira e que seria um desrespeito tanto para com o CMPC como também

para com os artistas da cidade e da região e também para com os munícipes e solicitou da SMC um posicionamento a respeito do assunto. Na sequência pediu a palavra o senhor Brando Oliveira que argumentou sobre a necessidade de o CMPC chamar uma audiência pública e também setoriais na medida do possível. O senhor Leonel argumentou que já há uma audiência pública sugerida para o dia 02 de fevereiro de 2019. Terminada a argumentação do presidente do CMPC senhor Leonel Barros e do senhor Brando, o senhor Manoel Silva pediu a palavra para argumentar pela SMC. Disse que havia sim um protocolo de proposta de lei na Câmara de vereadores, mas que seria retirado na manhã do dia seguinte 19 de dezembro, pois havia ocorrido um equívoco e que certamente não seria correto pensar em mandar uma proposta de lei para ser votada sem a participação de artistas, de produtores culturais e também dos membros do CMPC assim como a participação da sociedade civil e que mesmo que o CMPC tenha tido contato com a proposta de lei, por pelo menos duas vezes inclusive ter tido feito uma leitura completa da mesma na reunião anterior, não seria correto tomar tal providência sem uma maior e mais abrangente discussão, o quanto antes, sobre o tema, tamanha é a sua relevância e que portanto não haverá nenhuma votação amanhã relativa a esse assunto e todos podem ficar tranquilos. Não havendo mais assunto a ser discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião postergando as análises finais dos projetos culturais para o início do próximo ano.

Rita de Cassia

Leonel Barros

João Carlos

Natal Lopes

Daniele Soares

Edberto Brito